



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATOS DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, INTÉRPRETES DE LIBRAS, INSTRUTOR DE LIBRAS E SECRETÁRIO ESCOLAR, DESTINADA À CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REGULADO PELO EDITAL Nº 05/2021.

O Secretário da Educação do Município Maranguape, RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, Inciso I, Alínea b, Itens I a V, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS** no Processo Seletivo destinado a suprir eventuais carências temporárias de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital nº 05/2021 - Regulador do Certame, publicado em 13 de dezembro de 2021 **PARA FINS DE FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPECTIVOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS**, nos termos da Lei Municipal nº. 2.816, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DOCUMENTAÇÃO:

Os convocados deverão se apresentar no local indicado neste EDITAL e proceder à entrega das cópias legíveis dos documentos necessários, acompanhadas dos originais, conforme a relação abaixo:

1. 01 (uma) Fotografia 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física-CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de votação do último pleito;
5. Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
8. Comprovante de Escolaridade;
9. Diploma/Certificado de habilitação para o cargo pretendido;
10. Cópia do Certificado Nacional de Vacinação ou Cartão de Vacinação contra a COVID-19 - carimbado e assinado, acompanhado do original;
11. Certidão negativa de Antecedentes Criminais emitida no site do TJCE;
12. Carteira ou Certificado de reservista (para homens até 58 anos);
13. Declaração quanto ao exercício de Cargo ou emprego público (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentar declaração

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape na forma do disposto no inciso XIII do Artigo 6º da Lei Nº 8.666/93. Inciso X do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105.232-CE 1996-9053484-6.

Maranguape, 18 de Fevereiro de 2022

Rafael de Freitas Pinto
Servidor



carimbada e assinada pelo órgão empregador constando: forma de ingresso; carga horária, turno e escala de trabalho);

14. Certidão de Nascimento dos dependentes até 14 anos;
15. Cartão de vacinação dos dependentes menores de 07 (sete) anos;
16. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 a 14 anos;
17. Dados bancários (Banco Bradesco);
18. Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público, **na forma do modelo em anexo.**

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

<u>DATA</u>	<u>HORÁRIO</u>	<u>LOCAL</u>
21 e 22 de fevereiro de 2022.	9h às 12h	Secretaria de Educação de Maranguape, Rua Mundica Paula, 217 – Centro – CEP: 61940-145

3. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS


Convocam-se os Profissionais do Magistério da EDUCAÇÃO INFANTIL os classificados na posição dos 183 aos 187; dos ANOS INICIAIS dos 118 aos 132; conforme tabelas abaixo:

COLOCAÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	CANDIDATO	RESULTADO
158	Raimunda Aline de Oliveira Souza	Classificado
159	Renata Costa Ferreira	Classificado
160	Aglaine Lopes Cardoso	Classificado
161	Cynthia Farias Alves de Souza	Classificado
162	Francisca Celia Barros de Lima	Classificado
163	Irisnete Esteves Cavalcante	Classificado
164	Maria Monica Farias de Lima	Classificado
165	Tatiane Vieira da Silva	Classificado
166	Maria Jamislene Moraes Nascimento	Classificado
167	Maria Valdenice Vieira da Silva	Classificado
168	Ana Celsa Moura Andrade	Classificado



COLOCAÇÃO	ANOS INICIAIS	
	CANDIDATO	RESULTADO
183	Debora Kelly Mesquita Cavalcante	Classificado
184	Maria Milena Prudencio de Moura Marques	Classificado
185	Andreza de Souza Alves	Classificado
186	Anthony Helvis de Oliveira Lobo	Classificado
187	Antonia Betiane Azevedo Lima	Classificado
188	Antonia Quervelânia de Lima Andrade	Classificado
189	Antonia Vilaneide Matias Leite Rodrigues	Classificado
190	Aryantes Freitas Barreto	Classificado
191	Francisco Nicasio Alves da Silva	Classificado

**SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS,
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**


Raimundo Soares Ramos Junior
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE MARANGUAPE



**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu _____
_____ RG _____, CPF _____

**DECLARAR, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do
Artigo 37 da Constituição Federal:**

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____

cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga semanal de ____ horas.

b) _____

cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga semanal de ____ horas.

c) _____

cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga semanal de ____ horas.

Declaro, ainda que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui contratado(a).

Maranguape, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante